



07 08 05
9903
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 3659/2005

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 03, 08, 05.

Eliana Pedrosa Lima
Deputada na Assembleia Legislativa do DF

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a
implantação de pavimentação asfáltica na vila
Rabelo II, na Região Administrativa de
Sobradinho II - RA XXVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria
de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na vila
Rabelo II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-
estrutura e Obras a implantação de pavimentação asfáltica na vila Rabelo II, na Região
Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece
com a falta de asfalto nas vias da referida região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3659/2005
Fis. Nº 01 Naniane

[Assinatura]

14 07 05 16:04
9906 15496-13

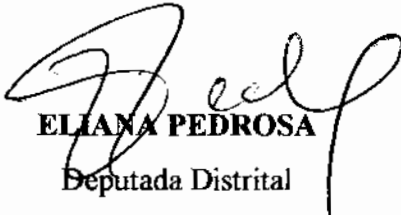
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

